



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 546 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016.

### PORTARIA Nº 02/2016

**SÚMULA:** Designa Comissão Especial para fazer parte do Processo de Avaliação de Títulos dos Profissionais da Educação e da outras Providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Em obediência ao que preceitua o Estatuto do Servidor municipal fica Designado os servidores abaixo qualificados para comporem a Comissão de avaliação de Títulos dos Profissionais da Carreira do Magistério para elevação de nível.

- Marivete da Silva Back – Presidente
- Sueli Corina Petrasse da Silva – Secretária
- Zenilda de Fátima Martins – Membro

**Art. 2º** - A Comissão seguira o que preceitua o Estatuto do Servidor Municipal em todas as fases do Processo de Avaliação creditando os valores relevantes a cada titulo conforme tabela devidamente regulamentada em Lei e atendendo os Profissionais que se enquadram nessa etapa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.

SILVIO GABRIEL PETRASSI  
Prefeito Municipal